

BOLETIM DA DIPROD Nº 02 – fevereiro de 2022

Reitor
Francisco Ribeiro da Costa
Vice-Reitora
Lucélia C. C. Rabelo
Chefe da DIPROD
Khândida C. V. Paula

SUMÁRIO

P	Processo Administrativo Disciplinar		
	PAD-Recondução	3	
	PAD-Prorrogação	3	

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

1.1 Recondução

PROCESSO:	23479.007525/2017-45	
PORTARIA:	0129/2022	Data da Publicação: 23/02/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União n.º 177-A, de 15 de setembro de 2020 e o que consta no Processo nº 23479.007525/2017-45;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor - Jeanderson de Melo Dantas, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1632180, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências e Engenharias; o(a) servidor(a) Claudiana Gomes Guido, Pedagogo-Área, matrícula nº 2211097, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Educacionais e o(a) servidor(a) Ohton Amil de Santiago Sousa Junior, Assistente em Administração, matrícula nº 2139149, do quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Linguística, Letras e Artes para, sob a Presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23479.007525/2017-45, iniciados pela comissão designada na Portaria nº 232/2019 de 04 de fevereiro de 2019 e publicada no Boletim de Pessoal de 08 de fevereiro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 17 de fevereiro de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

1.2 Prorrogação

PROCESSO:	23479.001607/2020-48	
PORTARIA:	1558/2021	Data da Publicação: 02/02/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01; e o que consta no Processo nº 23479. 23479.019023/2021-1;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Prorrogar, nos termos do art. 152 da Lei n. 8.112/1990, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 1192/2021, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e de Serviço em 04 de outubro de 2021, referente ao Processo n. 23479.001607/2020-48.
- Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 13 de dezembro de 2022.

Francisco Ribeiro da Costa

Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará- UNIFESSPA

Campus de Marabá - Unidade III (Cidade Universitária)
Av. Paulo Fonteles Filho, s/n Bairro: Cidade Jardim
CEP: 68500-000 Marabá - Pará - Brasil
Site: http://www.diprod.edu.br
E-mail:diprod@unifesspa.edu.br